

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1303 /2014

“Inclui programas na Lei 1287, de 12 de dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

**Clevoci Cardoso da Silva**, Prefeita Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 – Setor de Esportes Lazer  
FUNÇÃO:- 27-Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA:- Desporto e Lazer  
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008  
Atividade:-Projeto Esporte Social  
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.031  
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 –Material de Consumo  
VALOR R\$ 21.600,00  
FONTE 02 – Estadual

ÓRGÃO:- Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 – Setor de Esportes Lazer  
FUNÇÃO:- 27-Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA:- Desporto e Lazer  
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008  
Atividade:-Projeto Esporte Social  
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.031  
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas  
VALOR R\$ 23.400,00  
FONTE 02 – Estadual

ÓRGÃO:- Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 – Setor de Esportes Lazer  
FUNÇÃO:- 27-Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA:- Desporto e Lazer  
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008  
Atividade:-Projeto Esporte Social  
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.031  
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
VALOR R\$ 2.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE 01 – Tesouro

**Art 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação do Convenio firmado Junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 05 de Fevereiro de 2014.



**CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



**JULIANA SASSO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete